



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 160/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Revoga-se a Portaria numero 158/2017, do dia 22 de Setembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 27 de Setembro de 2017.



Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente em exercício